



Câmara Municipal de Maracanaú

Av. Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

INDICAÇÃO: 929/2026

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Maracanaú.

Indica ao Poder Executivo Municipal a realização de recapeamento asfáltico, implantação de quebra-molas e/ou faixas de pedestres elevadas, sinalização viária e execução de serviços de drenagem na Rua Casimiro de Andrade, no Distrito de Pajuçara.

O(a) Vereador(a) subscrito(a), no uso de suas atribuições legais, vem apresentar a seguinte Indicação ao(à) Exmo.(a) Sr.(a) Roberto Soares Pessoa Prefeito, a realização de intervenção de requalificação da Rua Casimiro de Andrade, no Distrito de Pajuçara, contemplando:

- I – recapeamento asfáltico em toda a extensão da via;
- II – implantação de quebra-molas e/ou faixas de pedestres elevadas (lombofaixas) em pontos estratégicos;
- III – implantação e revitalização da sinalização horizontal e vertical;
- IV – execução de serviços de drenagem nos pontos que apresentam acúmulo de água ou deficiência no escoamento das águas pluviais;
- V – demais intervenções necessárias para garantir melhores condições de mobilidade, acessibilidade e segurança viária.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, 31 de Agosto de 2026.

*Assinado eletronicamente na data: 31/08/2026
pelo CPF: ***.617.913-** no IP: 192.168.130.172*

Francisco Ivonaldo Pereira Lima
Vereador(a) - PP

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação atende a uma importante demanda dos moradores da Pajuçara, buscando melhorar as condições de infraestrutura e segurança da Rua Casimiro de Andrade.

O recapeamento asfáltico, aliado à melhoria da drenagem, contribuirá para proporcionar melhores condições de trafegabilidade e maior durabilidade do pavimento. Da mesma forma, a implantação de quebra-molas e/ou faixas de pedestres elevadas, acompanhada de sinalização adequada, contribuirá para a redução da velocidade dos veículos e para uma travessia mais segura dos pedestres.

Diante da relevância da demanda, solicita-se especial atenção do Poder Executivo para a realização das intervenções necessárias.

